

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HUGO KENJI PRADO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

25790021 SSP MT

CPF

054.321.521-00

DATA NASCIMENTO

23/03/1996

FILIAÇÃO

WILTON CANDIDO PRADO

PATRICIA DO NASCIMENTO  
PRADO

PERMISSÃO

PERMISSÃO

ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

07192040622

VALIDADE

02/01/2020

1ª HABILITAÇÃO

03/01/2019

OBSERVAÇÕES



*Hugo Kenji Prado*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VIIÇA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO

04/01/2019

Alexandre Alencar de Andrade  
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

93261121134  
MT633320102

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1755871480

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1755871480

Impresso por: 102.403.651-00  
Em: 10/08/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **HUGO KENJI PRADO**

DATA DE NASCIMENTO: **23/03/1996** Nº de inscrição: **0330 6069 1905** DA: **020** ZONA: **072**

MUNICÍPIO: **VARZEA GRANDE/MT** DATA DE EMISSÃO: **21/02/2020**

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: **054.321.521-00**

Nome: **HUGO KENJI PRADO**

Nascimento: **23/03/1996**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Carteira de Identificação

*Hugo Kenji Prado*

Foto

Assinatura

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Nº 2579002-1 DATA 13/05/2015

HUGO KENJI PRADO

WILTON CAIDIDO PRADO

PATRICIA DO NASCIMENTO PRADO

ARAPONGAS-PR 23/03/1996

C. HASC. LIV. 70 FOL. 325

TEMH 31700

ARAPONGAS PA

Telma de Assis Silva Moraes

Órgão Nacional de Identificação - 004

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:07:24

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A presente notificação corresponde a autuação feita por agente de trânsito ou por aparelho eletrônico no dia, hora e local indicados.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente. A referida DEFESA DA AUTUAÇÃO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolada ATÉ **22/02/2023** (Lei 9503/97 art 281-A), sito à RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO CUIABA - MT CEP: 78020-000, ou no endereço: Avenida Travessa Desembargador Lobo, nº 5/N, SALA 19 - GANHA TEMPO.

Para maiores informações acesse: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

Documentos necessários para a DEFESA DA AUTUAÇÃO: Requerimento de defesa prévia, cópia de notificação, fotocópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, Documento que comprove representação quando pessoa jurídica e procuração se for o caso. (Art 5º Resolução 900/22)

A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei Nº9.503, Art. 282, parágrafo 1º).

A não indicação do condutor implica na pontuação do proprietário (Art. 257 parágrafo 7º).

A não indicação do condutor para veículos de pessoa jurídica, implica em aplicação de penalidade conforme Art 257 parágrafo 8º do CTB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

RUA 13 DE JUNHO - 1289 - PORTO - CUIABA  
MT - CEP 78020000



Correios  
R\$ 02,  
29.12.22 - 09:26  
AGF 910 0281P

F433030883

05/12/2022

1.928



HUGO KENJI PRADO  
CUIABA, 40 QD 02  
MAPIM  
78.143-324 VARZEA GRANDE - MT

**REMETENTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO**  
**CUIABA - MT**  
**CEP: 78020-000**

**PARA USO DO CORREIO**



HUDDOU-SÉ



NÃO EXISTE O Nº INDICADO



INFORMAÇÃO ESCRITA POR PORTEIRO OU SÍNDICO



RECUSADO



FALECIDO



DESCONHECIDO



AUSENTE



ENDEREÇO INSUFICIENTE



NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:



# O total da sua fatura de dezembro fechou em R\$ 100,00

Pagamento mínimo: R\$ 15,00  
Vencimento: 17/12/2022



Consulte sua fatura no app do Pan.

final 2021  
Hugo Prado

## Informação para pagamento da sua fatura:

- ### Pagando o total

Sua melhor opção, pois evita juros ou qualquer outro tipo de encargo.

Seu cartão fica disponível para utilização.
- ### Pagando parcialmente

Nessa opção, o pagamento realizado tem que ser igual ou acima do Pagamento Mínimo.

O saldo restante entre o que foi pago e o valor total da sua fatura será carregado para o próximo mês e sofrerá cobrança de taxa de juros de financiamento de Crédito Rotativo.

Seu cartão fica disponível para utilização.
- ### Parcelando o total

Para quando as coisas apertarem, nessa opção as parcelas são fixas e você consegue se programar melhor.

As opções do Parcelamento da Fatura estão disponíveis na próxima página.

Nessa modalidade existem taxas e juros de financiamento de fatura.

As opções parceladas do seu Pagamento de fatura virão nas próximas faturas.

Embora o saldo total da fatura seja parcelado, o limite fica comprometido e será liberado conforme você for pagando as parcelas.

Seu cartão fica disponível para utilização.
- ### Não pagamento, Pagamento Menor que Mínimo e Pagamento em Atraso

Nessas situações você está em inadimplimento. Nos casos de pagamentos inferior ao mínimo, pagamentos em atraso ou não pagamento, o saldo não pago será carregado para o próximo mês e serão acrescidos taxas, juros, multa e mora.

Você tem até o fechamento da próxima fatura para efetuar o pagamento conforme opções 1, 2 e 3.

Para obter o saldo atualizado, entre em contato com a central de atendimento.

Seu cartão será bloqueado para compras até a normalização do pagamento.

Mais informações, consulte Regulamento do Cartão de Crédito disponível em nosso site.

|   |                      |                 |   |                       |  |   |
|---|----------------------|-----------------|---|-----------------------|--|---|
| <b>623-8</b>  | <b>PAN</b>           | <b>623-8</b>    | 62390.00117 01000.09009 02066.656014 7 00000000000000 |                       |  |   |
| Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCARIA E LOTÉRICAS.</b>  |                      |                 |   |                       |  | Vencimento: 17/12/2022                          |
| Beneficiário: Banco PAN S.A. - CNPJ: 59.285.411-13 - Av. Paulista, 1.374 - 16 andar Bela Vista - São Paulo - CEP: 01310-100   |                      |                 |   |                       |  | Agência / Código do Beneficiário: 0001.590482-1 |
| Taxa de Documento   | Nº do Documento      | Expirar Data    | Acerto  | Data de Processamento |  | Nosso Número                                    |
| 05/12/2022  | 101.00060847518952-8 | RC              | N   | 09/12/2022            |  | 0020666560-1                                    |
| Uso do Banco  | Carteira             | Expirar Mês/Ano | Quêr Mês/Ano  | Válida                |  | Valor do Documento                              |
|   | 101                  | R\$             |   |                       |  | 100,00  |
| Instruções (Recibo Responsabilidade do Beneficiário)  |                      |                 |   |                       |  | Logotipo  |
| IMPORTANTE: PAGAMENTO DESTA BOLETO É ACEITO EM TODA A REDE BANCÁRIA (INCLUSIVE LOTÉRICAS) ATÉ 11/01/2023.   |                      |                 |   |                       |  | 1) Desconto                                     |
| APÓS A DATA, UTILIZAR O BOLETO DA SUA PRÓXIMA FATURA.   |                      |                 |   |                       |  | 2) Outras Despesas / Abatimentos                |
| PREENCHER O CAMPO "VALOR COBRADO" E ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS NESTA FATURA.   |                      |                 |   |                       |  | (a) Mora / Multa / Juros                        |
| EM CASO DE ATRASO, CONSULTE O VALOR ATUALIZADO DO SALDO DEVIDOR PARA O DIA DO PAGAMENTO. CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO CONSIDERANDO O SALDO DEVIDOR ATUALIZADO OS ENCARGOS DECORRENTES SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA. |                      |                 |   |                       |  | (b) Outras Atribuições                          |
| EM SUA CONCORDÂNCIA, CADASTRE A FATURA DO SEU CARTÃO NO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO (DDA) NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.   |                      |                 |   |                       |  | (c) Valor Cobrado                               |
| Pagador: HUGO HENRI PRADO<br>RUA CLAABA 40 Quadra 2<br>MAPIM - VARZEA GRANDE - MT<br>78143-324  |                      |                 |   |                       |  | CPF: 054.321.521-00                             |
| Assinatura eletrônica   |                      |                 |   |                       |  | CPY/CPD:  |
|   |                      |                 |   |                       |  | Ficha de Compensação                            |



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 - 00:07:24

**Itaú** Banco Itaú S.A.

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09057 90536.402937 84179.180009 2 92590000093523

DO DOCUMENTO  
**0000015373**

PARCELA VENCIMENTO  
**16/48 12/02/2023**

AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO  
**2938 / 41791-8**

NOSSO NÚMERO  
**109/05905364-0**

VALOR DO DOCUMENTO  
**935,23**

DESCONTO / ABATIMENTO

OUTRAS DEDUÇÕES

MORA / MULTA

OUTROS ACRÉSCIMOS

VALOR COBRADO

PAGADOR

HUGO KENJI PRADO CNPJ/CNP

BENEFICIÁRIO

BANCO YAMAHA MOTOR S/A

CNPJ.: 10.371.492/0001-85

Rodovia Presidente Dutra, Km 214

Guarulhos/SP - Cep 07178-580

RECIBO DO PAGADOR

LOCAL DE PAGAMENTO  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.**

BENEFICIÁRIO **BANCO YAMAHA MOTOR S/A CNPJ.: 10.371.492/0001-85**  
**Rodovia Presidente Dutra, Km 214 - Guarulhos/SP - Cep 07178-580**

DATA DO DOCUMENTO N° DO DOCUMENTO ESPÉCIE DO DOCUMENTO DATA PROCESSAMENTO  
**13/09/2021 0000015373 DM N 15/09/2021**

CARTEIRA ESPÉCIE DE MOEDA QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA  
**109 R\$ 25 935,23**

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

Após 12/02/2023 cobrar multa de 2,00% e mora diária de R\$ 0,70.  
Pagável até 15 dias após o vencimento.

Cliente Yamaha, evite fraudes: emita 2ª via do seu boleto somente no site oficial  
[www.bancoyamaha.com.br](http://www.bancoyamaha.com.br)

\* Certifique-se quanto à utilização do boleto correto para quitação das parcelas.

\*\* A utilização de boletos incorretos é responsável pela localização dos pagamentos efetuados.

PAGADOR **HUGO KENJI PRADO CNPJ/CNP: 10.371.521-00**  
**R BRASIL 40 PARQUE DANARCO CR**  
**MAPIM**  
**78150-000 VARZEA GRANDE - MT**

PAGADOR(A) VALISTA



PARCELA VENCIMENTO  
**16/48 12/02/2023**

AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO  
**2938 / 41791-8**

NOSSO NÚMERO  
**109/05905364-0**

(\*) VALOR DO DOCUMENTO  
**935,23**

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(\*) MORA / MULTA

(\*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(\*) VALOR COBRADO

**25/19**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAR NO VERSO

Impresso por: 10240365100 - MARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 - 00:07:24



## TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

**EMENTA:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

### 1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

Nome AC: AC CNDL RFB  
Endereço eletrônico: [sac.cd@spcbrasil.org.br](mailto:sac.cd@spcbrasil.org.br)  
Website: <https://www.spcbrasil.org.br/>  
Nome AR: AR CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VARZEA GRANDE  
Endereço eletrônico: [certificado1@cdlvg.com.br](mailto:certificado1@cdlvg.com.br)  
Telefone: (65)3682-1665

### 2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome CNPJ: HUGO K PRADO E CIA LTDA  
Número CNPJ: 21707952000110 CAEPF (Sem DV): 000000000000  
Cidade: VÁRZEA GRANDE UF: MT  
Telefone: (65)92639598 / 65992639598  
Representante(s) Legal(is):

### 3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: HUGO KENJI PRADO  
CPF: 05432152100 Data Nascimento: 23/03/1996  
Documentos de Identificação  
RG/Passaporte/RNE: 0000000000 Órgão Expedidor:  
PIS/PASEP/CI: 00000000000

E-mail: [hgkenji0007@gmail.com](mailto:hgkenji0007@gmail.com)

Endereço: RUA CUIABA Nº 1 Compl. QUADRA11 LOTE 1  
Bairro: MAPIM Cidade: VÁRZEA GRANDE / MT CEP: 78143324

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

### 4. Dados para constar no Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- Detalhes campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram reside no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 7.936/79 e Lei 7.115/83, se responsabilizam pelas declarações aqui realizadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.1.9.1 da Resolução nº 42/2006 do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

### 5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação necessária comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital ou, respondente;

5.4 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art. 5º da Instrução Normativa RFB N° 1.077, de 29 de Outubro de 2010;

5.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 7.2 deste documento;

5.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil.

### 6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e mídia que contém;

### 7. Revogação do Certificado Digital

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso;

7.1.3 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://revogacao.spc.org.br/>, mediante conhecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR;

7.2 Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

8.1 A AC e a AR

8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 Manter o sigilo dos documentos recebidos.

### 9. Disposição Final

9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço [www.it.gov.br](http://www.it.gov.br), bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://repositorio.acapcbrasil.org.br/ac-cndlrfb/>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados neste termo são verdadeiros e assumo toda e qualquer responsabilidade, no âmbito civil e criminal sobretudo em relação ao art. 299 do Código Penal, acerca da veracidade do mesmo. Desta forma, lido a AC CNDL RFB de qualquer encargo ou responsabilidade e aceito o disposto no Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do agente de registro.

VÁRZEA GRANDE/MT, 03 de Maio 2022.

58329458

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO  
Em: 10/08/2022

**PSICOLOGIA CLINICA Ψ**

**PSICOLOGA: LUZIA BRENZAN**


**CRP 18/00630**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**

Nome: HUGO KENJI PRADO  
D. N. : 23/03/1996  
CPF: 054.321.521-00  
R. G. : 25790021 SSP MT

HKP deu entrada ao acompanhamento psicoterápico no início de 2020, quando passou por consultas com médicos clínico e neurologista, e encaminhado para o atendimento psicológico. Com diagnóstico de TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada), permaneceu em atendimento por 6 (seis) meses, com atendimento semanal.

Att.....

  
Luzia Brenzan Stampato  
Psicologia Clínica  
CRP 18/00630

-----  
Psicóloga: Luzia Brenzan

Varzea Grande, MT, 13 de janeiro de 2023.





Eu Lidemir Leuciane Ribeiro da Costa  
Declaro que tenho um vínculo de  
amizade com o Rev. Hugo Romfi Prado  
há mais de 12 anos, e esse vínculo  
apresenta perigo algum para a sociedade,  
é um ótimo filho um ótimo irmão  
e um ótimo amigo.

Meus dados pessoais:  
Rua Luíza nº 03 Quadra: 09  
Bairro: Maxim Vozza Grande MT  
EEP: 79143.324 Fone: 65 99244 3346  
CPF: 018291331-79  
Est. civil: Solteira

Em: 01 de Fevereiro de 2023

Lidemir Leuciane Ribeiro da Costa

EU MÁRCIO U.S. BENITES  
DECLARO QUE TENHO UMA BOA AMIZADE COM  
HUGO KENJI PRADO. A MAIS DE 10 ANOS E O  
MESMO JAMAIS REPRESENTOU PERIGO PARA A  
SOCIEDADE. O MESMO É UMA ÓTIMA PESSOA.

DADOS PESSOAIS: MATO GROSSO, VÁRZEA GRANDE.  
CPF: 688.045.671-119. CEL. 65.99302-9293  
PAI DE 02 FILHO

VÁRZEA GRANDE 02.02.23.

Eu Jaína Marcelina França,  
portadora do CPF 034079238-13, RG  
2165684355 P.M.T. Res. Rua Zelina Ad. 09 lote 09

Declaro que conheço o Hugo Kenji Prado desde que ele era criança, menino tranquilo muito educado, bom filho, boas amizades nunca se envolveu com nada de errado, tem bom relacionamento de amizades um número bom de muitos amigos, bom irmão, trabalhador e muito respeitador com todos.

Jaína M. França

Impresso por: 102.403.651-00 - IMAGENS PERFEITAS  
Em: 10/08/2023 - 00:12:27

# CERTIFICADO

Certifica se que **Hugo Kenji Prado**  
Participou Network com Gil Araújo em pigmentação  
para cabelo e barba.

Com duração de 6 horas.

19 DE MARÇO DE 2018

Hugo Kenji Prado

Gil Araújo

Impresso por: 102.403.651-00 - MR. ROOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:07:24